



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 70/17  
DATA 31/08/2017

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 95	Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica – IOAF		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.695	<b><u>INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	353	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	353	20.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>20.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recursos 353 tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 95	Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica – IOAF		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.695	<u><b>INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF</b></u>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	353	20.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2017.

  
Amin José Hannouche  
Prefeito

  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 70/17** **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional especial no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O crédito especial para o qual se requer a aprovação será para a inclusão no orçamento vigente do valor que se encontra disponível em conta específica aberta pelo governo estadual e deverá ser utilizado especificamente para a aquisição de equipamentos e material permanente.

O objetivo do repasse do recurso é para o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF, dentro do Programa Farmácia do Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para a utilização do recurso, visto a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito